



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PU DO
Di 13/08/09
Jornal Diário MS
Assinatura

DECRETO Nº 1865 / 2009

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Célia Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de **Telefonista**, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 05/11/2008;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Célia Nogueira**, ocupante do cargo efetivo **Telefonista**, Símbolo - APO-XIV, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Novembro de 1993 a 16 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 15 de Julho de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal